



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2024

VINCULADO AO DFD Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para Locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, hospedagem (aplicação e banco de dados) e atualização.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação objetiva suprir a carência de automatização dos procedimentos e atividades vinculados aos diversos processos geridos no Lagesprevi pois:

- a) A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de TI para fornecimento em regime de locação, de um sistema integrado de gestão pública para o LAGESPREVI firmado em 10 de junho de 2019 e prorrogado através do 4º termo aditivo ao contrato, finda a sua vigência em 11/06/2024.
- b) A contratação da cessão de licença de uso do sistema de cálculo de aposentadorias e pensões para o LAGESPREVI firmado em 24 de junho de 2020, através do contrato nº 02/2020 e prorrogado através do 4º termo aditivo ao contrato, finda a sua vigência em 24/06/2024.
- c) O sistema denominado ASP que mantém o cadastro dos beneficiários, o arquivo morto e as informações financeiras, foi adquirido há mais de 10 anos pelo Lagesprevi e encontra-se defasado. Não gera relatórios relevantes e os dados gerenciais necessários são mantidos em planilhas de Excel alimentadas à parte pelos servidores e são adquiridos de forma manual com pesquisa em documentos físicos, gerando retrabalho e possibilidade de falha na aquisição desses dados.

O Instituto não possui um sistema integrado que faça todo controle dos dados previdenciários. Conta com diversos sistemas que atuam em áreas específicas que não integram entre si, sem proporcionar uma centralização das informações, o que pode acarretar morosidade na análise dos benefícios, mas também erros ou retrabalhos. Com a implantação de um sistema que centralize os dados, todas as informações gerenciais do Instituto estarão em um único banco de dados, o que de fato incrementará qualidade na geração a obtenção desses dados.

A finalidade última da existência dos Regimes Próprios de Previdência Social, é a promoção da gestão previdenciária dos benefícios de seus segurados. Para tanto, a locação de um sistema de gestão previdenciária permite o aprimoramento da prestação de serviços dentro do âmbito da Instituição, bem como, torna mais eficiente, ágil e seguro os trabalhos desenvolvidos pelos servidores do Instituto dando suporte a entrega de um serviço de excelência, seguro e transparente. A busca constante de aperfeiçoamento das ações governamentais, com vistas a uma maior eficiência operacional do RPPS, em consonância com necessidade de modernização dos processos e ferramentas internas, gerou a demanda de contratação de softwares que possam permitir uma maior integração dos serviços executados pelo RPPS junto aos aposentados e



pensionistas, otimizar as tarefas e produzir informações tempestivas para os gestores da Administração Pública e aos órgãos fiscalizadores de forma segura, ágil e transparente.

A contratação pretendida, visa atender a necessidade de implantar ferramentas de informática para gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Instituto de Previdência do Município de Lages – LAGESPREVI, em especial a sistematização das rotinas de gestão, bem como, o controle da concessão de benefícios previdenciários e outras modalidades de prestação de serviços aos seus segurados.

A locação de um Sistema Integrado Previdenciário, que propicie o controle efetivo sobre a gestão das informações previdenciárias, melhorando e agilizando o atendimento, através das soluções padronizadas e estruturadas, dando transparência e informações claras aos segurados de seus direitos e deveres, bem como implementar uma gestão integrada é mais que uma obrigação, mas fundamentalmente uma necessidade. A solução atenderá as necessidades de gestão e planejamento estratégico proporcionando confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais dos segurados, além de racionalizar e padronizar os processos diminuindo os custos e aumentando a eficiência e a eficácia da gestão previdenciária. Entendemos que, no momento sem as funcionalidades de um sistema de gestão previdenciária a ser contratado, não seria possível elevar o patamar da qualidade do serviço público devido por este Instituto. Deste modo, constatou-se a necessidade dos serviços supramencionados, possibilitando a utilização do software a ser locado, para ampliar a eficiência na prestação dos serviços públicos internos precípuos e externos aos segurados e beneficiários, sem sacrificar a economicidade da possível contratação.

Justifica-se a aquisição, mediante a locação de software, em comento na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho e informação do Instituto de Previdência do Município de Lages – LAGESPREVI. Cabe ressaltar que o serviço de locação de software pretendido sugere maior economia de escala para o ente público, isto, porque, caso preferisse adquirir um software mediante compra, em vez de locar, atrairia para a Administração Pública um alto custo e desvantagem operacional, logo que seria imprescindível ter em seu quadro de funcionários, servidores especializados no ramo da tecnologia. Portanto, faz-se necessário a contratação, mediante locação de empresa especializada na realização dos serviços delineados supra, de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos do Instituto, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há estimativas de quantidades por ser tratar de serviço contínuo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modularização: A solução global deverá estar subdividida em subsistemas que por sua vez serão divididos em módulos que agruparão funcionalidades relacionadas e coesas. Todos os módulos e subsistemas deverão estar integrados e poderão ser implantados simultaneamente ou por módulo.

Importante: Sistemas não integrados, mesmo possuindo módulos que atendam a legislação vigente separadamente, não serão considerados para esta contratação. Esta condição inclui os módulos de cadastro, arrecadação de contribuição previdenciária, benefícios, perícia médica, atendimento, folha de



pagamento com suporte ao gerenciamento de consignações e módulo de segurança que deverão estar orientados à previdência pública;

Parametrização: O sistema deverá ser parametrizável a fim de adaptar-se aos padrões adotados pelo Lagesprevi no que concerne a obrigações legais;

Escalabilidade: O sistema deverá suportar o crescimento da massa de servidores atendidos, assim como o aumento de serviços prestados aos mesmos e contemplar a inclusão de novas entidades da Administração que possam vir a fazer parte do RPPS futuramente, para tanto, não deverá haver limitação da capacidade de armazenamentos de dados, não incorrendo, inclusive em custos adicionais ao Lagesprevi;

Acessibilidade: As interfaces para o usuário final deverão ser amigáveis, para facilitar a navegação e operação geral do sistema, visando à obtenção dos produtos e serviços oferecidos pelo software;

Segurança: A solução deverá administrar um forte esquema de controle de acesso pelos usuários às bases de dados gerenciadas pelo sistema, mantendo log e trilha de auditoria permanente para cada operação e acesso realizados, com clara identificação da função executada, usuário, data e horário da operação. Cada usuário só poderá acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfis e menus associados para cada tipo de acesso;

Integração: A solução deverá permitir sua integração com outros sistemas existentes, como por exemplo, e-Social, e-Sfinge, Portal da Transparência e Soluções Betha.

Banco de dados: A solução deverá utilizar preferencialmente banco de dados OpenSource. Serão aceitas soluções que utilizem SGBD proprietário, desde que o fornecedor se responsabilize pelos custos envolvidos com o devido licenciamento tanto para o servidor quanto para os clientes;

Plataforma Server: A solução deverá rodar preferencialmente sobre plataforma OpenSource. Será aceita solução que rode sobre Sistema Operacional Microsoft, desde que o fornecedor se responsabilize pelos custos envolvidos com o devido licenciamento;

Hospedagem: Tanto o servidor de banco de dados quanto o de aplicação, bem como, qualquer outra necessidade específica, deverão ser hospedados em servidores do fornecedor ou DataCenter contratado pelo fornecedor, de forma que possam ser acessados através da internet (hospedagem em nuvem);

Funcionalidades: O sistema a ser contratado deve dispor das seguintes funcionalidades:

- a) Cadastro;
- b) Benefícios e Simulação;
- c) Emissão de extratos, correspondências, etiquetas, demonstrativos e relatórios;
- d) Atendimento ao beneficiário;
- e) Folha de Pagamento;
- f) Consignações;
- g) Arrecadação;
- h) Extração de informações;

A estrutura dos requisitos de contratação encontra-se descrita de forma pormenorizada no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existências de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Instituto. Dentre eles:

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE – Termo de Contrato n° 007/2023

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC – Pregão Eletrônico 90001/2024



- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – IPREVINI – Licitação n° 10/2023

- Niterói Previdência – NITERÓI PREV – Pregão Presencial n° 01/2023

Também foi realizada consulta nas plataformas Painel de Preços e Portal de Compras Públicas. A pesquisa de mercado demonstrou que existem diversos softwares voltados exclusivamente à gestão de RPPS bem como possibilitou conhecer quais as empresas disponibilizam estes softwares.

Foram solicitadas propostas comerciais às empresas Actuary Serviços de Informática LTDA ME, Agenda Assessoria, JGBaião Soluções Integradas, Multproject Soft e Consultoria, Sulprev Consultoria e Tecnologia para RPPS. Apenas a empresa Multproject Soft e Consultoria não encaminhou sua proposta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) para o valor global de 12 meses. O pagamento será feito de forma mensal parcelada até o 10° dia útil subsequente ao serviço prestado.

A estimativa de preço se deu com base nas propostas comerciais das empresas que fornecem o software. O cálculo foi feito através de média simples, descontando o maior valor encontrado, não condizente com a média identificada no mercado, apresentando o dobro de duas das três propostas encontradas.

JGB BAIÃO	ACTUARY	AGENDA	SULPREV (desc.)	MÉDIA
117.000,00	145.000,00	184.000,00	306.800,00	148.700,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para Locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, hospedagem (aplicação e banco de dados) e atualização.

A contratação objetiva suprir a carência de automatização dos procedimentos e atividades vinculados aos diversos processos geridos no Lagesprevi pois:

- A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de TI para fornecimento em regime de locação, de um sistema integrado de gestão pública para o LAGESPREVI firmado em 10 de junho de 2019 e prorrogado através do 4º termo aditivo ao contrato, finda a sua vigência em 11/06/2024.
- A contratação da cessão de licença de uso do sistema de cálculo de aposentadorias e pensões para o LAGESPREVI firmado em 24 de junho de 2020, através do contrato n° 02/2020 e prorrogado através do 4º termo aditivo ao contrato, finda a sua vigência em 24/06/2024.
- O sistema denominado ASP que mantém o cadastro dos beneficiários, o arquivo morto e as informações financeiras, foi adquirido há mais de 10 anos pelo Lagesprevi e encontra-se defasado. Não gera relatórios relevantes e os dados gerenciais necessários são mantidos em planilhas de Excel alimentadas à parte pelos servidores e são adquiridos de forma manual com



pesquisa em documentos físicos, gerando retrabalho e possibilidade de falha na aquisição desses dados.

O Instituto não possui um sistema integrado que faça todo controle dos dados previdenciários. Conta com diversos sistemas que atuam em áreas específicas que não integram entre si, sem proporcionar uma centralização das informações, o que pode acarretar morosidade na análise dos benefícios, mas também erros ou retrabalhos. Com a implantação de um sistema que centralize os dados, todas as informações gerenciais do Instituto estarão em um único banco de dados, o que de fato incrementará qualidade na geração a obtenção desses dados.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é possível o parcelamento da contratação por ser tratar de software integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a locação de um Sistema Integrado Previdenciário, propiciar o controle efetivo sobre a gestão das informações previdenciárias, melhorando e agilizando o atendimento, através das soluções padronizadas e estruturadas, dando transparência e informações claras aos segurados de seus direitos e deveres, bem como implementar uma gestão integrada. A solução atenderá as necessidades de gestão e planejamento estratégico proporcionando confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais dos segurados, além de racionalizar e padronizar os processos diminuindo os custos e aumentando a eficiência e a eficácia da gestão previdenciária bem como a eficiência na prestação dos serviços públicos internos precípuos e externos aos segurados e beneficiários, sem sacrificar a economicidade da possível contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências adicionais para esta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais com esta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considera-se que a contratação é viável e razoável devido à carência de automatização dos procedimentos e atividades vinculados aos diversos processos geridos no Lagesprevi. O Instituto não possui um sistema integrado que faça todo controle dos dados previdenciários. Conta com diversos sistemas que atuam em áreas específicas que não integram entre si, sem proporcionar uma centralização das informações, o que pode acarretar morosidade na análise dos benefícios e também erros ou retrabalhos. Com a implantação de um sistema que centralize os dados, todas as informações gerenciais do Instituto estarão em um único banco de dados, o que de fato



incrementará qualidade na geração a obtenção desses dados. Da mesma forma aumentará a eficiência e a eficácia da gestão previdenciária.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Jessica de Oliveira Duarte

Gerente Financeira

LAGESPREVI

Lages (SC), 11 de março de 2024.

FISCAL TÉCNICO

Nome: Leonardo Godinho de Oliveira
Cargo: Gestor de Tecnologia da Informação

Responsável pela elaboração do ETP

Jessica de Oliveira Duarte

Matrícula: 204901